Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REUNIÃO
CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 07/03/2022 - Horário: 09h30m

Vereadores(as)	Assinatura
Ver. ZULMA ANCINELLO - Presidente	.....
Ver. CELSO DUARTE - Vice - Presidente	.....
Ver. BISPO PADOVAN	.....
Ver. CARLOS DELGADO	.....
Ver. CRISTIANO BONAPACE	.....

Observações

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Finanças e Orçamento – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. Cristiano Dias Bonapace e Verª. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão, Verª. Zulma Rodrigues Ancinello, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, foi apreciado, votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Adenildo de Jesus Padovan, referente ao Balancete 11/2011, de autoria da CMV; O parecer exarado pelo Vereador Adenildo de Jesus Padovan, refente ao Projeto de Lei n.º 08/2022, de autoria do Poder Executivo; e o parecer exarado pelo Vereador Adenildo de Jesus Padovan, refente ao Projeto de Lei n.º 09/2022, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, foram distribuídos para análise e parecer os seguintes Projetos de Lei: PL 103/2021, de autoria do Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, para relatoria do Ver. Celso Hernandez Duarte; PL 141/2021, de autoria da Bancada do PDT, para relatoria do Ver. Cristiano Bonapace; PS 02/2021, de autoria dos Ver. Adenildo de Jesus Padovan e Manoela Couto, para relatoria da Verª. Zulma Ancinello; PL 12/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Ver. Carlos Alberto Delgado de David; PL 18/2022, de autoria dos Ver. Celso Duarte e José Carlos Barbosa Zaccaro, para relatoria do Ver. Carlos Alberto Delgado de David; PL 20/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Ver. Adenildo de Jesus Padovan; PL 23/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Ver. Celso Hernandez Duarte; PL 24/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Ver. Celso Hernandez Duarte; e o Balancete 01/2022, de autoria do CMV, para relatoria da Verª. Zulma Ancinello. Não havendo pauta para ser apreciada, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, **Verª. Zulma Rodrigues Ancinello,** invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.(07/03/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x